



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.550, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 9.548, de 3 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1.491/2023, em 3 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9.548, de 3 de fevereiro de 2023, que autoriza a contratação temporária da Sra. PRISCILA ANTONIA CABRAL, portadora do RG nº 33.675.260-X, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II - Inglês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo